



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, das dez às onze horas, reuniram-se por redeconferência, através da página "<https://webconf.ufpel.edu.br/b/and-dwh-0tm-iyj>", os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência do professor André Luiz Missio, coordenador do Programa. Compareceram aqueles que assinaram a ata de presença (2603417). Nesta reunião, teve-se como pauta os itens: **01 – PROAP 2024 (Memorando da NEOR: 2594640); 02 – Edital PDSE (2567710); 03 – Prêmio CAPES de Tese; 04 – Área de concentração e linhas de pesquisa - Atualizações quadrienal; 05 – Relatório de Vivência - NAI (Despacho NAI: 2599040); 06 – Edital PAPIN (2589949); 07 – Aproveitamento de disciplinas; 08 – Outros assuntos (Coorientação do Rosinei Silva Santos - Pós-Doutoranda Daísa Hakbart Bonemann); Bloco de homologações: Defesas de Doutorado (Cristiane Arpino Silva - 22/03/2024) e de Mestrado (Laise Vergara Nörnberg - 29/02/2024 e Tábata Larissa Corrêa Peres - 08/03/2024), Exames de Qualificação de Doutorado (Naurienni Dutra Freitas - 26/03/2024 e Brenda Aparecida Martineli Fragoso - 08/04/2024), Prorrogação de defesa (Saionara Dias Vianna - Tese - até 09/05/2024 e Gustavo Amaral Rockembach - Dissertação - até final de agosto de 2024), Prorrogação de exames de qualificação (Franciele Dias de Castro - até 31/05/2024), Trancamento de matrícula (Jéssica Michel da Silva - por 2024/1), Cancelamento de matrícula (Lóren Ferreira da Cruz e Vitor Mateus Lopes Vargas), Aproveitamento de créditos (Jones Bitterncourt Machado, Francielen San Martins Rodrigues, Camile de Vargas, Jesus de Alencar Moraes de Alvarenga, Lincoln Audrew Cordeiro e Michele Soares Netto), e Solicitação da defesa de doutorado sem proficiência (Marcelo Gautério Fonseca). [...] Item 07 – Aproveitamento de disciplinas: O professor André explicou os procedimentos que o Programa estava adotando para os aproveitamento de disciplinas e sugeriu que fosse estabelecido um limite para a integralização da carga horária dos créditos em disciplinas optativas pelos alunos através de solicitações de aproveitamento de disciplinas externas ao Programa, visando que os mesmos também cursassem disciplinas optativas do PPGCEM. Após extensa deliberação, o Colegiado definiu que, no que tange à integralização da carga horária de créditos optativos, o PPGCEM não aceitará o aproveitamento de disciplinas externas ao Programa para o Mestrado e que limitará o mesmo em cinquenta por cento (50%) da carga horária do mínimo de créditos optativos exigidos no Regimento, o que atualmente equivale a seis (06) créditos, para o Doutorado. [...] Terminados os itens da pauta, deu-se como encerrada a presente reunião e eu, Christopher Maske de Macedo, lavrei esta ata, que segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ MISSIO**, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M, em 08/05/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **2609514** e o código CRC **0F7AC5AA**.

Referência: Processo nº 23110.012999/2024-73

SEI nº 2609514



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE PRESENÇA

Reunião de **Colegiado** do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**.

Data: 29/04/2024

Hora: 14h00



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE AVILA DELUCIS, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DANTAS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto**, em 29/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE GONCALVES OSORIO, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Vasques Schneider, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MENEGHETTI FERRER, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BELTRAME, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MACHADO MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN CEZAR NADALETI, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2024, às 14:44, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT LUIS ROSSETTO, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2024, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARCI ALBERTO GATTO, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Uszacki Krüger, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2603417** e o código CRC **7F138B9A**.
